

# INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

XXV Encontro de Extensão

JosÉ Wellington Barros do Nascimento JÚnior, Mario Martins Viana Junior

Durante a década de 1990 vislumbramos alguns avanços educacionais no Brasil. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9 394 de 1996, em seu artigo 36, determinou que todo concludente do Ensino Médio deveria “dominar os conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania” enquanto as Orientações Curriculares lhe aplicam outra especificidade, ou seja, apresenta-os como essenciais ao desenvolvimento integro do educando. As resoluções educacionais aprovadas, nestes campos, no final do século XX em nosso país estavam dispostas a tratá-los apenas de modo transversal. Em 2006, o Conselho Nacional de Educação decidiu pela obrigatoriedade das duas disciplinas nas redes pública e privada de ensino. Nosso objetivo é apresentar o dispositivo da interdisciplinaridade como esteio para o ensino dos conteúdos filosóficos e sociológicos. Para tanto, faremos um pequeno levantamento histórico a fim de conhecer o espaço curricular dessas duas matérias em solo brasileiro; Em seguida, partiremos para uma experiência didática exercida no Projeto Novo Vestibular-UFC, onde a consonância entre os professores da Área de Humanidades é um pressuposto para aplicabilidade dos assuntos que lhe são internos. De modo geral, podemos afirmar que, articulados interdisciplinarmente, tornamos nossos encontros mais dinâmicos e também asseguramos ao corpo discente o domínio das competências e habilidades necessárias aos vestibulares tradicionais e ao Exame Nacional do Ensino Médio.

Palavras-chave: Filosofia. Dispositivos de Ensino. Sociologia.